



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA  
AZUL**

Estado de Minas Gerais  
CNPJ 18.414.565/0001-80  
Setor de Licitações e Contratos



**PROCESSO LICITAT RIO N . 038/2023**

**PREG O PRESENCIAL SRP N . 018/2023**

**CONTRATO N . 089/2023**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO QUE CELEBRAM ENTRE  
SI O MUNICIPIO DE PEDRA AZUL E  
EMPRESA SERQUIP - TRATAMENTO  
DE RESIDUOS MG LTDA.**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL**, Pessoa Jur dica de Direito P blico Interno, com sede a Pra a Theopompo de Almeida, n  250 - Centro - Pedra Azul - MG - CEP: 39.970-000, inscrito no CNPJ sob o n  18.414.565/0001-80, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Sr. **MARCIO FERREIRA SOUTO**, portador o do RG; n  MG-7834116 SSP/MG e CPF n  945.327.026-15, residente e domiciliada na Pra a Theopompo de Almeida, n  250 - Centro - Pedra Azul - MG - CEP: 39.970-000.

**CONTRATADA: A empresa SERQUIP - TRATAMENTO DE RESIDUOS MG LTDA**, Pessoa Jur dica de Direito Privado, estabelecida   Av. Lincoln Alves dos Santos, n  740, bairro Distrito Industrial, Montes Claros/MG inscrita no CNPJ/MF n  05.266.324/0003-51, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelos Srs. **GILSON ALMEIDA VILELA**, brasileiro portado do RG: MG 498.448 SSP/MG, CPF: N  295.557.106-78, residente e domiciliado na Cidade de Belo Horizonte/MG a Rua Cachoeira Dourada, n  53, Bairro Santa Efig nia e **MARLANO LIMA RIBEIRO**, brasileiro portado do RG: MG 11.845.545. SSP/MG, CPF: N  057.773.966-23, residente e domiciliado na Cidade de Belo Horizonte/MG a Rua Sebast o Stokler, n  330, Bairro Estoril.

**> CL USULA PRIMEIRA - DAS ALTERA OES**

O objeto deste Termo Aditivo   alterar a Cl usula Sexta relativa ao Contrato do **PROCESSO LICITAT RIO N . 038/2023, PREG O PRESENCIAL SRP N . 018/2023**, contrato n  089/2023 de que passam a vigorar com as seguintes reda oes:

**> CL USULA SEGUNDA - Do prazo e condi oes de entrega**

- ✓ O presente Aditivo vigorar  do dia, **10/05/2024   31/12/2024**.
- ✓ **Justificativa** - A prorroga o se faz necess ria, tendo em vista a necessidade dos servi os ora contratados e a prorroga o destes j  contratados minimizar  custo.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA  
AZUL**

Estado de Minas Gerais  
CNPJ 18.414.565/0001-80  
Setor de Licitações e Contratos



➤ **CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato original não mencionadas neste Termo Aditivo.

E por estarem às partes justas e acordadas, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma diante de 02 (duas) testemunhas juridicamente capazes.

Pedra Azul, 10 de maio 2024.

**MARCIO FERREIRA SOUTO  
PREFEITO MUNICIPAL**



**SERQUIP MG**  
Tratamento de Resíduos

Assinado de forma  
digital por MARLANO  
LIMA  
RIBEIRO:05777396623



**SERQUIP MG**  
Tratamento de Resíduos

Assinado de forma  
digital por GILSON  
ALMEIDA  
VILELA:2955571067

8

**SERQUIPE-TRATAMENTO DE RESIDUOS MG LTDA**  
CNPJ/MF nº 05.266.324/0003-51

Testemunhas:

1.   
CPF: 40383348600

2.   
CPF: 045151.009-71